

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 026/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 235ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de abril de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

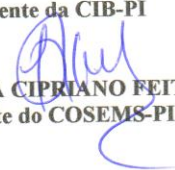
- a) Os critérios pactuados na Resolução CIB-PI Nº 036/2016, referente ao Incentivo Financeiro oriundo do Fundo Estadual de Saúde/SESAPI, destinado aos 56 (cinquenta e seis) municípios elegíveis do Estado com casos de crianças diagnosticadas com Microcefalia (Zica Virus), para efeito da compra de equipamento / material para a implantação de Sala de Estimulação Precoce em cada município contemplado, em termos de urgência;
- b) Que destes 56 municípios contemplados com o recurso de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para cada, apenas 34 (trinta e quatro) cumpriram com os critérios pactuados na Bipartite (Resolução CIB-PI Nº 036/2016).

RESOLVE:

1. Aprovar o prazo de 90 dias dado aos municípios que ainda não concluíram a implantação da Sala de Estimulação Precoce com respectivo atendimento às crianças com Microcefalia, que o façam caso contrário serão notificados pelo Estado e penalizados com a devolução imediata dos recursos correspondentes ao Incentivo Financeiro referido acima. O prazo conta a partir da data desta Resolução.
2. Aprovar que as crianças com Microcefalia residentes no Estado do Piauí, provenientes da Zica Virus, poderão ser assistidas em uma destas 34 Sala de Estimulação Precoce implantadas, conforme a proximidade do município de domicílio da criança com Microcefalia.
3. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 20 de abril de 2017.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA



**MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM INCENTIVO FINANCEIRO PARA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DA SALA DE
ESTIMULAÇÃO PRECOCE**

01	ALTOS
02	AMARANTE
03	BARRAS
04	BARRO DURO
05	BATALHA
06	BENEDITINOS
07	CAMPO MAIOR
08	CASTELO DO PIAUÍ
09	COCAL
10	CORRENTE
11	DEMERVAL LOBÃO
12	FLORIANO
13	GUADALUPE
14	JOÃO COSTA
15	JOAQUIM PIRES
16	JOSÉ DE FREITAS
17	LUÍS CORREIA
18	NAZÁRIA
19	OEIRAS
20	PAES LANDIM
21	PALMEIRAIS
22	PARNAÍBA
23	PEDRO II
24	PIRIPIRI
25	PORTO
26	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
27	SÃO MIGUEL DO TAPUIO
28	SIMPLÍCIO MENDES
29	URUÇUI
30	VALENÇA DO PIAUÍ
31	VÁRZEA GRANDE
32	SÃO PEDRO DO PIAUÍ
33	SÃO RAIMUNDO NONATO
34	BOM JESUS

[Handwritten signature and initials]